



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI Nº 8.360/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA REVERSÃO DE ÁREA AO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E PROJETO DE LEI Nº 8.361/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DESAFETA LOGRADOURO PÚBLICO E AUTORIZA SUA DOAÇÃO AO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, PARA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aos três do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; os membros da comissão de Legislação e Redação de Leis, Vereador **Daniel Lula Finizola**, o Vereador **Pierson Leite**; o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador **Bruno Lambreta**, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador **Pierson Leite**; os membros da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o Vereador **Galego de lajes**; o Vereador **Moysés Santos**, e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Melo, Taís Lira e Stefany Mariano. Iniciado às 11:05min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão nomeou para a relatoria dos projetos o Vereador Moysés Santos, iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Inicialmente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.360/2019** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza reversão de área ao município de caruaru e dá outras providências”. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, está apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator o Vereador Moysés Santos seguiu o parecer *in totum*, de forma unânime pelos membros presentes das Comissões, determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Após, foi e lido e debatido o **Projeto de lei nº 8.361/2019** de autoria do Poder Executivo que “Desafeta logradouro público e autoriza sua doação ao estado de Pernambuco, por intermédio da secretaria de justiça e direitos humanos, para ampliação do complexo administrativo da penitenciária juiz Plácido de Souza, e dá outras providências” Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, está apresentou parecer jurídico, favorável. Aberto para votação, o relator o Vereador Moysés Santos seguiu o parecer *in totum*, de forma unânime determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11:30min. Para fins de direito, eu, Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 03 de outubro de 2019. Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MOYSÉS SANTOS**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos